



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/SERRAPREV/2018

Processo Administrativo nº 007/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/SERRAPREV/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA E A EMPRESA MP DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo e reajuste do valor conforme índice de correção INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulados nos últimos 12 (doze) meses ao Contrato nº 003/SERRAPREV/2018 de prestação de serviços, visando dar continuidade a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e hospedagem de website do Serraprev - Instituto Municipal de Previdência Social de Tangará da Serra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem respaldo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e do Contrato nº 003/SERRAPREV/2018 e na solicitação da empresa, de 11 de junho de 2019, devidamente homologada pelo Diretor Executivo do SERRAPREV.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência de 29/06/2019 a 28/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dos serviços em alusão ocorrerão por conta do Elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", ficando o pagamento das parcelas contratuais vinculadas ao exercício financeiro de 2019, de acordo com a previsão dada pela Lei Federal nº 8.666/93.

M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB - ME
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA
CPF nº: 021.222.674-07 - DIRETOR



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor mensal passará a ser de R\$ 400,64 (quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, consoante determinação do art. 61, parágrafo único, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem certos e de acordo assinam o presente instrumento particular, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tangará da Serra/MT, 19 de junho de 2019.

SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
HELITON LUIZ DE OLIVEIRA

M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB - ME
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA
CPF nº: 02.222.971-07 - DIRETOR

MP DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB - ME
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA

14.728.004/0001-037
M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELI - ME
Rua das Azaleias N.º 257 Sala 4
Jardim Botânico
CEP: 78.556-088 Sinop-Mato Grosso

TESTEMUNHAS:

1ª: Luciane G. Medeiros
CPF.: 222.262.048-14

2ª: Jennifer Bordinhão
CPF.: 056.571.601-85

Art. 2º O servidor deverá operacionalizar um sistema de informações geográficas (SIG) que recebe e dá tratamento computacional a dados referentes à execução físico-financeira de Obras Públicas, com a inserção de fotografias convencionais georreferenciadas e imagens de satélite.

Art. 3º O servidor deverá enviar, via internet, as informações detalhadas no layout das tabelas do Sistema no site do TCE/MT, nos prazos a seguir:

I - relativamente a convite ou edital: até 3 (três) dias da sua publicação;

II - relativamente a contrato e suas alterações, inclusive quando decorrentes de dispensa e inexigibilidade de licitação: até 3 (três) dias da sua publicação do extrato do contrato ou alteração;

III - relativamente à situação de obras e serviços de engenharia – inícios, medições, paralisações, reinícios e recebimento: até o último dia do mês de referência;

IV – outras situações análogas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

São Félix do Araguaia – MT, 19 de junho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

Pregão Presencial nº. 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSO), PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO QUE POSSUA BAU (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSO), PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS E conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h30min do dia **05 DE JULHO DE 2019** (sexta-feira), na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h30min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 1606 ramal 35.

São Felix do Araguaia – MT, 19 de junho de 2019.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeira Oficial

Port. 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SAMAE

AVISO DE RESULTADO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019/SAMAE

RATIFICO, o Procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019/SAMAE**, cujo teor e objeto é a **AQUISIÇÃO DO CURSO DE CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO A SER MINISTRADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO-ASSEMAE AOS SERVIDORES DO SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, com valor de R\$ 300 (trezentos reais) por participante, onde irá participar 30 (trinta) servidores, totalizando então um valor de **R\$ 9.000,00** (Nove Mil e Reais), sendo disponibilizado Material Didático e Certificado, para o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará Da Serra - MT. Signatário do Procedimento: **ASSEMAE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO, CNPJ: 20.057.071/0001-38**; Conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais.

Tangará da Serra - MT, 21 de Junho de 2019.

WESLEY LOPES TORRES - Diretor Geral do SAMAE

SERRAPREV

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SITE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/SERRAPREV/2019

AVISO DE PUBLICAÇÃO - SERRAPREV – MT, 19 de junho de 2019. "O DIRETOR EXECUTIVO DO SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93" Toma-se publico o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018, de 29 de Junho de 2018, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em no site oficial do Instituto – www.serraprev.com.br

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATADO: MP DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB – ME CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA/MT (SERRAPREV).

DO VALOR: R\$ 4.807,68 (quatro mil oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

PAGAMENTO MENSAL: R\$ 400,64 (quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2019 a 28/06/2020.

DOTAÇÃO PARA OS RECURSOS: 2550-33.90.39.00.00.00

DATA: 19 de junho de 2019

ASSINAM: Contratante HELITON LUIZ DE OLIVIERA – Diretor Executivo do Serraprev

Contratado MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA – MP de Oliveira Silva Soluções Web - ME